



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Ato Eleitoral

Para cumprimento da alínea b) n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da OBER, venho pelo presente convocar todos os Associados, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e para os efeitos do disposto na alínea a) n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da OBER, venho pelo presente convocar todos os associados para a reunião de Assembleia Geral ordinária, a realizar no dia **17 de março de 2023, das 17h00 às 19h00, na sede da Instituição**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da Ordem do Dia

- **Eleição dos Corpos Sociais da Instituição, para o quadriénio de 2023/2026;**

OBS:

- a) Podem votar e serem eleitos todos os associados que cumpram o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da Instituição, e, que tenham as suas quotas atualizadas até ao dia 12 de março de 2023, conforme n.º 1 do artigo 7.º do regulamento eleitoral.*
- b) As listas concorrentes devem ser entregues nos serviços Administrativos da Instituição até ao dia 24 de fevereiro de 2023, nas horas de expediente e de acordo com o artigo 6.º do Regulamento Eleitoral.*

Nota: - Os documentos relacionados com a ordem de trabalhos, podem ser obtidos na Secretaria da Instituição ou através do site www.ober.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Baião, 17 de janeiro de 2023
O Presidente da Assembleia-Geral

José F. P. Magalhães